



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: 18 | 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 490/2013. DE 03 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 478/2012 DE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 478/2012 de 07 de Dezembro de 2012, passa a ter a seguinte redação, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação dos bens imóveis descritos abaixo, mediante processo de licitação modalidade concorrência.

ITEM	QUAT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO AVALIADO
01	01	Um lote terreno, situado do lado ímpar da Rua José Inácio Coelho de Souza (antiga Rua São Paulo), distantes 14,60 metros da Rua Prefeito José Alferes Filho (antiga Rua Tiradentes), nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis- SP medindo quinze metros e quarenta centímetros (15,40 cm) de frente, onde divide com a Rua José Inácio Coelho de Souza (Antiga rua São Paulo) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede vinte (20,00) metros de frente com João Simião: do lado esquerdo mede Vinte(20,00) metros e divide com Margarida Siqueira da Silva e pelos fundos mede quinze metros e quarenta centímetros (15,40 cm) e divide com Luiz da Silva e Cia. Ltda, encerrando uma área de 308,00 m2, existindo edificado no referido terreno um (01) prédio tipo salão, em alvenaria de tijolos, para depósito de cereais cadastro na Prefeitura Municipal de Florínea, como Setor 001-Quadra 034 - Lote 05, originário da MATRICULA Nº 12.958	RS 52.493,33
02	01	Um terreno constante dos lotes números 01 e 02 do quarteirão nº 03, localizado entre as ruas Tiradentes e São Paulo, no distrito e município de Florínea, nesta Comarca de Assis, medindo quarenta (40) metros da frente aos fundos, totalizando 1.6000,00 m2, confrontando – se por outro lado com a rua São Paulo; por outro lado com a rua Tiradentes; por outro lado e fundos com as datas 3 e 5. e edificação existente objeto da Matrícula 16518 F1, Registro Geral Livro nº2 CRI – Assis/SP	RS 131.266,66
TOTAL			RS 183.759,99

Art. 2º Por estar corrigindo erro material ocorrido na elaboração da Lei 478/2012 de 07 de Dezembro de 2012, essa lei tem efeito " ex tunc", retroagindo – se seus efeitos para a data da publicação da Lei 478/2012 de Dezembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

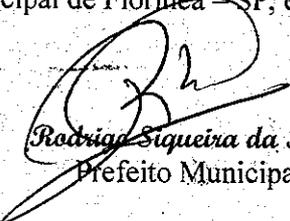
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: 18 | 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 3º As despesas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária, suplementadas se necessário.

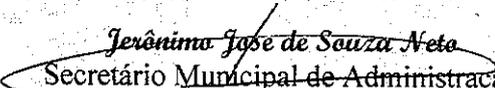
Art. 4º - Ficam ratificados todos os termos dos demais dispositivos da Lei nº 478 de 07 Dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 03 de Maio de 2013


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal de Administração